



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

DECRETO N.º 4.222, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002/2021 DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA E
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES MAIS
CADASTRO RESERVA**

O Prefeito do Município de Alpinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital 002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis, para contratação imediata e temporária de professores mais cadastro de reserva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 04 de Março de 2021.

Freire
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e Dou fê, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis/MG, 04/03/21